



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP (Simplificado)

1. DADOS DO PROCESSO:

Resumo Objeto:	Locação de itens para festividades e outros.
Secretaria Demandante (órgão gerenciador):	Secretaria Municipal de Administração.
Setor Participante (órgãos participantes):	Secretaria Municipal de Educação.

2. DO RELATÓRIO:

2.1 INTRODUÇÃO

Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar no Termo de Referência, melhorando a fase de planejamento, em alteração de fluxo junto a este município.

A equipe técnica foi nomeada, através do Decreto N.º 062 de 19 de maio de 2025, encontrando-se os ETP's normatizados e implantados sob modelo piloto no Município.

Os Estudos técnicos Preliminares serão elaborados pelos servidores subscritos.

2.2 REGIME REGENTE

(X) A presente contratação será regida pela Lei 14.133/21 e legislações correlatas.

2.3 LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA O OBJETO:

Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo:

- **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988;**
- **LEI Nº 14.133/2021 – “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;**
- **LEI Nº 8.078/1990 – “Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.”**

2.4 DEMAIS JUSTIFICATIVAS NECESSÁRIAS:

Justifica-se a contratação de empresa para locação de itens para festas, incluindo cadeiras, mesas, brinquedos e outros materiais de apoio, pela necessidade de disponibilizar estrutura adequada à realização de pequenas festividades, como comemorações do Dia das Crianças, eventos escolares e demais atividades promovidas pelo Município de Selvíria/MS. A contratação visa proporcionar conforto, organização e opções de lazer aos participantes, contribuindo para a integração da comunidade e o atendimento das necessidades

PROCESSO	
FLS	
VISTO	





das secretarias municipais, com disponibilização dos itens conforme a demanda de cada evento.

2.4.1. Do Fundamento Legal

A presente contratação direta terá fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei Federal n.º 14/133/2021, considerando o objeto a ser futuramente adquirido. Vejamos in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

2.4.2. DA VIABILIDADE DA MODALIDADE ELETRÔNICA:

A adoção da forma eletrônica para o procedimento de dispensa de licitação destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de cadeiras, mesas, brinquedos e demais itens para pequenas festividades, eventos escolares e comemorações promovidas pelo Município de Selvíria/MS justifica-se pela necessidade de conferir maior publicidade, eficiência e competitividade à seleção do fornecedor, em consonância com os princípios da impessoalidade, transparência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

A realização do procedimento em ambiente eletrônico amplia o acesso dos potenciais interessados e favorece a comparação objetiva das propostas, com vistas à obtenção da contratação mais vantajosa, observadas as especificações, os quantitativos e as condições de execução estabelecidos no Termo de Referência. A avaliação deverá considerar, além do preço, o atendimento aos requisitos de qualidade e segurança dos itens, aos prazos de disponibilização e às demais obrigações necessárias à adequada realização dos eventos.

Adicionalmente, o meio eletrônico permite o registro e a rastreabilidade dos atos praticados, facilita a fiscalização e o controle e contribui para a racionalização das atividades administrativas. Dessa forma, sua adoção mostra-se adequada à seleção do fornecedor, observados o enquadramento da contratação na hipótese legal de dispensa, a regular instrução processual e a regulamentação municipal aplicável.

2.5. NECESSIDADE DE CONSOLIDAÇÃO DA DEMANDA PARA TODA A ESTRUTURA:

Após a Formalização da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e juntar as DFD's respectivas em anexo, uma vez que a demanda é da Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO	
FLS	
VISTO	





3. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA COTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de itens para festas, compreendendo, entre outros, cadeiras, mesas, brinquedos e materiais correlatos, mostra-se necessária para atender às demandas do Município de Selvíria/MS na realização de pequenas festividades, eventos escolares, comemorações alusivas ao Dia das Crianças, atividades recreativas, ações sociais, culturais, educativas e demais eventos promovidos pelas Secretarias e Fundos Municipais.

Tais eventos possuem caráter eventual e ocorrem em diferentes locais, datas e proporções, exigindo a disponibilização temporária de estruturas e equipamentos adequados para garantir organização, conforto, segurança, lazer e adequada recepção do público participante, especialmente crianças, estudantes, famílias e comunidade em geral.

A locação apresenta-se como solução mais vantajosa e economicamente adequada em comparação à aquisição permanente dos itens, uma vez que evita despesas com compra, armazenamento, transporte, manutenção, higienização, conservação, reposição por desgaste ou danos e controle patrimonial de bens utilizados de forma esporádica. Além disso, possibilita que o Município solicite os quantitativos e itens necessários conforme a natureza e a dimensão de cada evento.

A contratação permitirá que as unidades demandantes disponham de mobiliários e brinquedos em condições adequadas de uso, devidamente higienizados e seguros, contribuindo para a qualidade das ações institucionais, para a integração da comunidade e para a efetivação de atividades de interesse público.

Dessa forma, a contratação pretendida atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e boa gestão dos recursos municipais, assegurando suporte adequado à realização de eventos de pequeno porte promovidos pelo Município de Selvíria/MS.

4. DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de itens para festas, sendo cadeiras, mesas, brinquedos e outros para pequenas festividades como dia das crianças, eventos escolares e outros em atendimento as necessidades do Município de Selvíria/MS.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Conforme informado na DFD, segue abaixo a especificação técnica do objeto, levando em consideração o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM** do processo:

ITEM	DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO	UNID.	QTDE.
------	------------------------	-------	-------

Avenida João Selvírio de Souza, 997- Centro
Fone: (67) 92001-2148 - CEP 79590-000
Selvíria – Mato Grosso do Sul

PROCESSO	
FLS	
VISTO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

01	Locação de KIT DE CADEIRAS COM MESA : Cada kit dispõe de 04 (quatro) cadeiras de plástico reforçadas, para capacidade de até 180kg, com braços e encosto de costas e 01 (uma) mesa, todos os itens deverão estar em boas condições de uso, com a cor das mesas em condições boas, para utilização em diversos eventos a serem definidos pela administração.	Jogos	1.570
02	CAMA ELÁSTICA INFANTIL , com diâmetro aproximado de 4,66 metros, indicada para uso recreativo por crianças, composta por estrutura metálica resistente, preferencialmente em aço galvanizado ou material anticorrosivo, lona de salto de alta resistência, molas ou sistema equivalente de impulsão com proteção acolchoada, rede de proteção lateral em material resistente, hastes revestidas com espuma de segurança e escada de acesso. O equipamento deverá possuir acabamento seguro, sem pontas cortantes ou partes expostas que ofereçam risco aos usuários, garantindo estabilidade, resistência e proteção durante a utilização. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários para montagem e funcionamento, bem como atender às normas de segurança aplicáveis ao uso recreativo infantil. Deverá ser colorida, com suporte (supervisor) para o uso do brinquedo, com no mínimo 04 (quatro) horas de suporte técnico, além de manutenção e apoio durante toda a duração dos eventos.	Diária	11
03	PISCINA DE BOLINHAS INFANTIL , com dimensões aproximadas de 1,5 m x 2,0 m x 2,0 m, destinada à recreação de crianças, composta por estrutura resistente e segura, com laterais protegidas por tela ou material similar que permita ventilação e visibilidade interna. Deve possuir acabamento sem pontas cortantes ou partes que ofereçam risco aos usuários, piso adequado ao uso recreativo e entrada segura para acesso das crianças. O equipamento deverá ser acompanhado de bolinhas plásticas coloridas, atóxicas, resistentes e próprias para uso infantil, em quantidade compatível com o tamanho da piscina. Deve atender às condições de segurança, higiene e durabilidade necessárias para utilização em eventos, espaços recreativos ou atividades infantis. Deverá ter monitor (supervisor) e suporte técnico, atendendo as normas de segurança com duração de até 04 (horas) para o evento.	Diária	09

Avenida João Selvírio de Souza, 997- Centro
Fone: (67) 92001-2148 - CEP 79590-000
Selvíria – Mato Grosso do Sul

PROCESSO	
FLS	
VISTO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

04	BRINQUEDO RECREATIVO DO TIPO FUTEBOL DE SABÃO , com dimensões aproximadas de 8,00m x 4,00m x 2,50m, indicado para crianças a partir de 05 anos de idade. Estrutura inflável confeccionada em material resistente, com laterais de proteção, piso apropriado para uso com água e sabão, proporcionando atividade lúdica, esportiva e segura. O equipamento deverá permitir a prática recreativa de futebol em superfície escorregadia, incentivando a interação, diversão, coordenação motora e socialização entre as crianças. Deverá contar com sistema de inflagem contínua, acabamento reforçado, pontos de fixação e condições adequadas de segurança durante toda a utilização, incluindo acompanhamento por monitores capacitados. A duração do uso do brinquedo deverá ser de no mínimo 06 (seis) horas, incluindo monitor (supervisor) e suporte técnico.	Diária	04
05	BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO CASTELINHO PULA-PULA , com dimensões aproximadas de 2m x 2m x 2m, destinado à recreação infantil. Possui estrutura inflável resistente, área interna para saltos e laterais de proteção, proporcionando diversão com maior segurança durante o uso. Recomendado para crianças a partir de 05 anos, devendo ser utilizado sob supervisão de adulto ou monitor responsável. Ideal para eventos, ações recreativas, festas infantis e atividades de lazer. A duração do uso do brinquedo deverá ser de no mínimo 06 (seis) horas, incluindo monitor (supervisor) e suporte técnico.	Diária	13

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. FORMA DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO

- ❖ Instrumento que solicitará o objeto (OS – Ordem de Serviço).

6.2. PRAZO PARA A ENTREGA

- ❖ Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 01 (um) dia;
- ❖ O(s) Item(ns) será(ao) aceito estando de acordo com as especificações exigidas, **estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização do(s) fiscal(is) competente(s)**.
- ❖ A Prefeitura Municipal de Selvíria/MS reserva-se no direito de não receber os itens em desacordo com as especificações descritas em anexo.

PROCESSO	
FLS	
VISTO	





- ❖ O licitante vencedor sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos itens, prestando esclarecimentos quando solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

6.3. LOCAL E HORA DA ENTREGA

- ❖ Os itens deverão ser entregues de acordo com os locais e festividades a serem contemplados no município, de acordo com as solicitações das secretarias demandantes.

6.4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- ❖ A vigência da contratação, deverá ser de 08 (oito) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

6.5. FORMA DO RECEBIMENTO

- ❖ O recebimento deverá ser provisório no ato da entrega do item e após a comprovação da entrega do item dentro das especificações técnicas, deverá ser atestado de forma definitiva.

6.6. PRAZO PARA EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO

- ❖ Eventuais substituições que se fizerem necessárias, deverão ser feitas no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme solicitação do órgão demandante.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Os quantitativos foram definidos para atender às necessidades estimadas do Município de Selvíria/MS durante o período de 08 (oito) meses, considerando a realização eventual de pequenas festividades, eventos escolares, ações recreativas, comemorações alusivas ao Dia das Crianças, atividades culturais, sociais e educativas promovidas pelas Secretarias e Fundos Municipais.

A estimativa considera que os eventos poderão ocorrer em diferentes locais, datas e dimensões, com públicos variados, sendo necessária a contratação sob demanda, conforme a programação e a efetiva necessidade administrativa. Os quantitativos não representam utilização contínua ou obrigatória, mas limite estimado para permitir o atendimento adequado das ações planejadas, sem fracionamento indevido da despesa e sem aquisição de bens de uso esporádico.

Quanto ao Item 01, estimaram-se 1.570 jogos de kit de cadeiras com mesa, cada qual composto por 04 (quatro) cadeiras e 01 (uma) mesa. O quantitativo busca atender eventos com participação de famílias, alunos, servidores e comunidade em geral, assegurando estrutura mínima de acomodação e apoio aos participantes. A previsão possibilita a solicitação de diferentes quantidades em cada evento, de acordo com o

PROCESSO	
FLS	
VISTO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

público estimado e a estrutura disponível no local.

Para o Item 02, foram previstas 11 diárias de cama elástica infantil, destinadas a ações recreativas voltadas ao público infantil. A quantidade considera a realização de eventos pontuais ao longo da vigência, especialmente em programações escolares, comunitárias e comemorativas, incluindo datas destinadas às crianças.

Em relação ao Item 03, foram estimadas 09 diárias de piscina de bolinhas infantil, quantitativo compatível com atividades recreativas de menor porte e com a necessidade de disponibilização de alternativas de lazer adequadas para crianças de diferentes faixas etárias.

Para o Item 04, foram previstas 04 diárias de brinquedo recreativo tipo futebol de sabão, por se tratar de equipamento de maior porte, indicado para eventos específicos que disponham de espaço físico e condições adequadas para sua instalação e uso seguro. A quantidade foi definida de modo moderado, considerando sua utilização eventual em festividades de maior concentração de público.

Por fim, para o Item 05, estimaram-se 13 diárias de brinquedo inflável tipo castelinho pula-pula, destinadas a complementar a estrutura recreativa de eventos infantis e comunitários. A previsão permite atender programações específicas sem necessidade de contratação individualizada para cada ocasião.

Dessa forma, os quantitativos foram estabelecidos com base na estimativa de demandas durante a vigência de 08 (oito) meses, observando a natureza eventual dos eventos, a diversidade de ações municipais e a necessidade de assegurar estrutura adequada, segura e compatível com o interesse público, sem excessos ou subdimensionamento da contratação.

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da Contratação, foi com base na cotação apresentado com o menor valor das demais, conforme valores abaixo. Cumpre ao departamento de compras fazer a precificação e cesta de preços complementar dos itens, para comprovar e analisar se os valores estão condizentes com o mercado, estando referencialmente abaixo esses valores como iniciais do processo de dispensa, sendo de responsabilidade da autoridade competente a ratificação pelo valor menor da dispensa ou conforme média aferida pelo departamento de compras.

MENOR COTAÇÃO – EMPRESA: MARIA A. F PEREIRA SERVIÇOS E EVENTOS – ME

ITEM	DESCRIPTIVO/DETALHAMENTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	KIT DE CADEIRAS COM MESA	Jogos	1.570	R\$ 16,00	R\$ 25.120,00
02	CAMA ELÁSTIC INFÂNTIL	Diária	11	R\$ 600,00	R\$ 6.600,00

Avenida João Selvírio de Souza, 997- Centro
Fone: (67) 92001-2148 - CEP 79590-000
Selvíria – Mato Grosso do Sul

PROCESSO	
FLS	
VISTO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

03	PISCINA DE BOLINHA INFÂNTIL	Diária	09	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
04	BRINQUEDO RECREATIVO – FUT. SABÃO	Diária	04	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
05	BRINQUEDO INFLÁVEL CASTELINHO	Diária	13	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00
VALOR TOTAL:				R\$ 50.920,00	

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a locação, sob demanda, de itens destinados à realização de pequenas festividades e eventos promovidos pelo Município de Selvíria/MS, incluindo, entre outros, cadeiras, mesas, brinquedos recreativos e materiais correlatos.

A contratada deverá disponibilizar os itens solicitados em condições adequadas de uso, conservação, higiene e segurança, conforme as especificações e quantitativos definidos em cada solicitação da Administração. A solução deverá contemplar, quando aplicável, a entrega, montagem, instalação, desmontagem e retirada dos itens nos locais e prazos previamente estabelecidos, sem custos adicionais não previstos na proposta contratada.

Os brinquedos deverão atender às condições de segurança necessárias à sua utilização, devendo estar íntegros, higienizados e acompanhados, quando exigível, de equipamentos e profissionais aptos à sua operação. As mesas e cadeiras deverão ser disponibilizadas em quantidade e padrão compatíveis com o público estimado e com as características de cada evento.

A opção pela locação mostra-se mais vantajosa para a Administração em comparação à aquisição dos itens, considerando que a demanda é eventual e variável, vinculada à realização de pequenas festividades e eventos específicos. A compra implicaria despesas permanentes com armazenamento, transporte, manutenção, higienização, reparos, reposição de peças e eventual substituição dos bens em razão do desgaste, avarias ou obsolescência.

Com a locação, o Município utilizará os itens somente quando necessários e nos quantitativos adequados a cada evento, transferindo à contratada a responsabilidade pela conservação, montagem, desmontagem e retirada dos materiais. A solução reduz a necessidade de imobilização de recursos públicos, evita a formação de estoque sem utilização contínua e assegura a disponibilização de estrutura adequada e atualizada, em condições de uso e segurança.

Dessa forma, a contratação por locação atende de forma eficiente às necessidades das secretarias municipais, assegurando flexibilidade operacional, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

PROCESSO	
FLS	
VISTO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

10. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

(X) Não se aplica – artigo 75, I e II da Lei 14.133.

() Justificativa abaixo:

11. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

(X) Não se aplica – artigo 75, I e II da Lei 14.133.

() Justificativa abaixo:

12. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO:

Com base no presente estudo técnico **DECLARAMOS A VIABILIDADE** da contratação nos termos solicitados na respectiva DFD, sobretudo, observando as orientações técnicas contidas neste estudo.

13. DA EQUIPE TÉCNICA



Documento assinado digitalmente
MATHEUS HENRIQUE BORGES COSTA
Data : 08/10/2026 14:24:42
CPF:***-**-051-71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA - C

MATHEUS HENRIQUE BORGES COSTA
Membro da Comissão de ETP

Selvília/MS, 01 de outubro de 2026.

14. DA AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DEMANDANTE

Após lido e analisado o relatório de estudo técnico do objeto demandando, **CONCORDO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO.**

Declarada a viabilidade da contratação (ou concordando com a alteração sugerida pela equipe do ETP), determino o encaminhamento para a confirmação do valor estimado e finalização da pesquisa de mercado, e aos trâmites subsequentes.



Documento assinado digitalmente
AMILTON FERNANDES ALVES
Data : 08/10/2026 14:38:20
CPF:***-**-941-68

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Administração.
Órgão Gerenciador

Selvília/MS, 01 de outubro de 2026.

PROCESSO	
FLS	
VISTO	

